



## SECRETARIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS E REBOQUES

### **EDITAL DE LEILÃO SEOP Nº 006/2024 – VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS**

A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, mandatário, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores recuperáveis e irre recuperáveis, objeto do processo administrativo EOP-PRO-2024/13824, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

#### **1. DATA E LOCAL**

- 1.1** O leilão será realizado, exclusivamente, sob a forma eletrônica, através do sítio eletrônico: [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br);
- 1.2** A sessão pública será realizada no dia 20 de maio de 2024, a partir das 10:00 horas.

#### **2. OBJETO DO LEILÃO**

- 2.1** O presente leilão visa arrematação de lotes de veículos automotores conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não

identificado retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos pela **SEOP**, para o maior lance ofertado;

**2.2** Os lotes de veículos conservados, que poderão voltar a circular em vias públicas, que **forem entregues ao arrematante terão seu processo administrativo iniciado pela SEOP**, para o eventual registro de comunicação de venda. Ficando o arrematante responsável pela quitação do IPVA, Duda de transferência, e quaisquer outras Dudas, quando houverem, pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir

**2.3** Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

**2.3.1** Lote: número de lote de cada veículo;

**2.3.2** Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

**2.3.3** Ano: o ano que consta do registro do veículo;

**2.3.4** Placa;

**2.3.5** Chassi;

**2.3.6** Lance mínimo: valor da avaliação;

**2.3.7** Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

**2.3.8** Combustível, conforme registro do veículo;

**2.3.9** Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

**2.3.10** Depósito: local onde os veículos estão localizados e poderão ser visitados;

**2.3.11** Motor: número do motor de cada veículo;

**2.4** As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br);

**2.5** As peças de sucatas inservíveis identificadas e sucatas inservíveis não identificadas serão oferecidos em lote único, por depósito, que, por segurança, deverão ter obrigatoriamente sua estrutura inutilizada por esmagamento total, prensagem, compactação na sua integralidade, pela empresa compradora.

**2.6** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro mandatário e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou

funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

**2.7** Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução 623/2016. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei;

**2.8** **O arrematante não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

### **3. DA VISITAÇÃO**

**3.1** A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;

**3.2** A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias 16 e 17 de maio de 2024, no horário das 09h às 16h. Não haverá visitação nos finais de semana e feriados;

**3.3** No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local;

**3.4** É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

**3.5** A visitação de sucata inservível identificada e sucata inservível não identificada não será guiada, uma vez que o apregoamento das mesmas é feito por peças com destinação final de esmagamento ou prensagem.

**3.6** A visitação poderá ser feita no Depósito Público da SEOP, localizado na Rua

Do Alho, nº 995, Penha Circular, Rio de Janeiro, RJ.

- 3.7** As fotos e descrições dos bens conservados, a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online, [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br), cabendo ao arrematante a visitação do bem;
- 3.8** As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
- 3.9** Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 4.1** Poderão oferecer lances nos leilões de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.2** Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
  - 4.2.1** Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
  - 4.2.2** As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;
  - 4.2.3** Pessoas inadimplentes, cujo cadastro esteja bloqueado no site do Leiloeiro;
  - 4.2.4** Servidores ou prestadores de serviços da SEOP e parentes até o segundo grau;
  - 4.2.5** Funcionários do Leiloeiro Público Oficial e seus parentes até segundo grau;
  - 4.2.6** Menores de idade.
- 4.3** A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão da SEOP.
- 4.4** Somente poderão oferecer lances nos leilões de sucatas inservíveis identificadas e sucata inservíveis não identificadas pessoas jurídicas, inscritas

e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) que operem nos **ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem.**

## 5. DO CREDENCIAMENTO

**5.1** O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **forma eletrônica:**

**5.1.1** O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;

**5.2** Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame;

**2.9** Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br).

## 6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

**6.1** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública;

**6.2** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ;

**6.3** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no item anterior;

**6.4** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

**6.5** As respostas aos esclarecimentos prestadas pela **SEOP** serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 7. DOS LANCES

**7.1** Os lances poderão ser ofertados de maneira:

**7.1.1 Eletrônica;**

**7.1.1.1** A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

**7.1.1.2** Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

**7.1.1.3** Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

**7.1.1.4** Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online do Leiloeiro Público Oficial. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

**7.2** A critério do Comitente poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pelo Comitente. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da SEOP.

## **8. DA SESSÃO PÚBLICA**

**8.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão, no sistema eletrônico, através da plataforma de leilões online [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br), na data, horário e local indicado neste Edital;

**8.2** O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

**8.3** Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

**8.4** Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

**8.5** Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

**8.6** Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do

mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

## **9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 9.1** Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 9.2** Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3** Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 9.4** Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela plataforma de leilões online, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

## **10. DOS RECURSOS**

- 10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2** A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;
- 10.3** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.4** Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;
- 10.5** Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;
- 11.2** A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Comitente.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 12.1** Promover a retirada dos veículos arrematados, embarcado no reboque, no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16;
- 12.2** Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante;
- 12.3** Assumir as despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, quando houver;
- 12.4** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o Leiloeiro Público Oficial e a SEOP, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 12.5** Proceder com a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para devida transferência de propriedade do veículo.
- 12.6** Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir da comunicação de venda no site do DETRAN/RJ;
- 12.7** Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
- 12.8** **É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.**



## **13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

- 13.1** Organizar as atividades dos arrematantes para os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 13.2** Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

## **14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

- 14.1** A **SEOP** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **15. DO PAGAMENTO**

- 15.1** O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado no site do leiloeiro, os dados para transferência bancária identificada correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes.
- 15.2** O pagamento deverá ocorrer integralmente, por transferência bancária em favor do Leiloeiro em até 1 dia útil após o leilão;
- 15.3** Para os lotes de veículos conservados ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa, conforme tabela abaixo:
- 15.3.1** Leve A – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).
  - 15.3.2** Leve B – R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).
  - 15.3.3** Leve C – R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).
  - 15.3.4** Pesado - R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais).
- 15.4** Para os lotes de sucatas inservíveis ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa de 10%.
- 15.5** Os pagamentos serão irretratáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela Comitente, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;

**15.6** Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 61, § 1º, da lei 14.133/2021.

## **16. DA RETIRADA**

**16.1** O veículo somente será entregue ao arrematante mediante apresentação da nota de arrematação e auto de leilão;

**16.2** A retirada dos lotes devidamente pagos ocorrerá nos dias, 03/06 no depósito da Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular, Rio de Janeiro, RJ, e 04/06 depósito da Avenida Pedro II, nº 67, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ mesmo horário e local da visitação;

**16.3** No ato da retirada dos lotes, o arrematante, pessoa física, deverá apresentar, ainda, original dos seguintes documentos:

**16.3.1** RG;

**16.3.2** CPF;

**16.3.3** Comprovante de pagamento da arrematação;

**16.4** Caso o arrematante desejar nomear procurador para retirar o veículo deverá apresentar os seguintes documentos:

**16.4.1** Procuração particular com firma reconhecida devendo a mesma conter especificação de que o outorgado possua autônima para responder pelo veículo perante a SEOP, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...);

**16.4.2** Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

**16.4.3** Original e cópia do CPF do procurador;

**16.4.4** Cópia do documento de identidade do arrematante (outorgante);

**16.4.5** Cópia do documento de CPF do arrematante (outorgante);

**16.5** Para arrematante, pessoa jurídica deverá apresentar original os seguintes documentos:

**16.6** Extrato do CNPJ;

**16.6.1** Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;

**16.6.2** Comprovante de pagamento da arrematação;

- 16.6.3** Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório;
- 16.7** Ultrapassado o prazo de retirada sem que o veículo seja efetivamente retirado do depósito pelo arrematante, o mesmo será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
- 16.8** Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;
- 16.9** Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 16.10** Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, a SEOP e o Leiloeiro mandatário eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;
- 16.11** Havendo divergências físicas entre o momento da visitação e o ato da retirada, fica orientado o arrematante e não proceder com a mesma, pois a retirada do lote, pressupõe o aceite deste, nas características atuais em que se encontra.
- 16.12** **O leiloeiro, mandatário, é exclusivamente contratada pela SEOP para a preparação, organização e realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos.**

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 17.1** Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93;
- 17.2** A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:
- 17.2.1** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- 17.2.2** Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do Leiloeiro e

taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência;

- 17.2.3** A não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo.

## **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 18.1** O Leiloeiro Público Oficial é mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais da SEOP, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão;
- 18.2** O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei N°. 8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações, Decreto n° 21.981/32, e suas alterações, Lei n° 13.138/2015, IN n° 72/2019/DREI, Resolução 623/2016 do CONTRAN e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos;
- 18.3** A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não podendo o licitante-arrematante alegar desconhecimento das informações aqui contidas;
- 18.4** A **SEOP** e o Leiloeiro Público não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;
- 18.5** É facultada ao Comitente à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das

especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

**18.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

**18.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitente com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

**18.8** Os veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão;

**18.9** Os veículos classificados como “sem motor”, ainda que conste o motor na visitação e/ fotos, terão o mesmo retirado por completo com todos os seus periféricos/componentes;

**18.10 A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Órgão de Trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização;**

**18.10.1** Para os veículos **com “kit-gás”** instalado e que **não possuam em seu registro junto ao DETRAN a informação “GNV (gás natural veicular)”** como combustível, deverão ser regularizados pelo arrematante, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;

**18.10.2** Para os veículos que **possuam** em seu registro **“GNV (gás natural veicular)”**, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;

**18.11** A desvinculação de débitos e a transferência de propriedade dos veículos são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DETRAN e da SEOP. O prazo depende de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual. O DETRAN não estabelece prazo mínimo, nem máximo, para conclusão da transferência de propriedade e consequente vistoria do veículo. É de responsabilidade do arrematante o acompanhamento de todo o processo de legalização;

**18.12 Os veículos de outra unidade Federativa e com multa RENAINF, poderão demorar mais que o usual para sua legalização, uma vez que**

**tal processo de legalização depende da comunicação interna dos Órgão Executivos de Trânsito e da Polícia Rodoviária Federal;**

**18.13** A **SEOP** e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

**18.14** O Catálogo é parte integrante do presente edital, não substituindo suas normas;

**18.15** Acompanha este edital o seguinte anexo:

**18.15.1** ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

**ANEXO I**

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
16	Fiat/Uno Vivace 1.0	2013/2014	OWP4D93	9BD195152E0536643	Prata		R\$ 1.000,00	Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular
24	Renault/Logan Expr 16 M	2016/2017	PYF4788	93Y4SRD64HJ504038	Branca		R\$ 500,00	Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular
160	Fiat/Palio Ex	1998/1999	LCN7227	9BD178096W0763099	Verde	Chapa do suporte do chassi com oxidação.	R\$ 100,00	Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular
176	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	1998/1998	LCH2708	8AWZZZ6K2WA515341	Branca		R\$ 100,00	Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular
213	Fiat/Uno Mille Fire Flex	2007/2008	KOU1337	9BD15822786001960	Preta		R\$ 500,00	Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular
254	Honda/Biz 125 Mais	2010/2010	KOS1811	9C2JC4230AR123589	Vermelha		R\$ 100,00	Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular
311	Renault/Scenic Rxe1.6 16	2002/2003	LOF7710	93YJA00353J359999	Cinza		R\$ 100,00	Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular
324	I/Gm Corsa Classic	2002/2003	LOK0425	8AGSB19Z03R112296	Preta		R\$ 100,00	Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular
333	Renault/Clio Rn 1.0	2001/2002	LNU4225	93YBB0Y152J289782	Cinza		R\$ 100,00	Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular
341	I/Lifan 320 Lf7132	2011/2011	LQC3103	9UK1C2A1XB0002286	Vermelha		R\$ 1.000,00	Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
11	Vw/Santana Cl 1800 I	1995/1996	BYF9420	9BWZZZ327SP044833	Prata	SUCATA	R\$ 760,00	Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular
29	Ford/Fiesta 1.6 Flex	2012/2013	KPG6865	9BFZF55P8D8420482	Branca	SUCATA	R\$ 760,00	Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular
33	Renault/Clio Exp 10 16Vh				Cinza	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 760,00	Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular
189	Fiat/Siena Fire Flex				Preta	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 760,00	Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular
247	Ford/Escort 1.0 Hobby	1994/1994	KOT0231	9BFZZZ54ZR8551797	Azul	SUCATA	R\$ 760,00	Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular
285	Mp/Fiat Palio E				Cinza	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 760,00	Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular
290	Vw/Polo Sedan 1.	2004/2004	LTO0236	9BWJB09N54P021264	Prata	SUCATA	R\$ 760,00	Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular
292	Honda/Cb 300R	2010/2010	KYG3895	9C2NC4310AR088015	Amarela	SUCATA	R\$ 760,00	Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular
321	Fiat/Palio Ex				Branca	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 760,00	Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular
332	I/Ford Ranger 10E	2000/2000	LNG1213	8AFRCR10E7YJ160606	Cinza	SUCATA	R\$ 760,00	Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular
369	I/Jinbei Gran Topic Van	2011/2011	KVO5766	LSYHKAAB4BK148582	Branca	SUCATA	R\$ 760,00	Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular

379	Vw/Kombi	2005/2005	LRS1213	9BWGB07X05P010883	Branca	SUCATA	R\$ 760,00	Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
204	Gm/Corsa Gl	1997/1998	CLL9J72	9BGSE08NWVC689513	Branca		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
219	Imp/Vw Golf Gl	1996/1996	LBK8088	3VW1931HLTM330114	Verde		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
300	Renault/Sandero Expr 16	2015/2015	PWD6D29	93Y5SRD64FJ876740	Prata		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
315	Vw/Gol 1.0	2000/2000	LNC5746	9BWCA15X9YP093826	Bege		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
407	Honda/Nxr150 Bros Esd	2003/2003	LOU9185	9C2KD02303R005695	Vermelha		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
464	I/Peugeot 206 Soleil	2001/2001	LNT3276	8AD2CN6A91W054796	Vermelha		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
475	Vw/Gol 1.0	2001/2001	LNI4H43	9BWCA05X11P104575	Preta		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
530	I/Toyota Corolla Dx	1994/1995	KQA9925	JTA53AEA1R0103630	Preta		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
608	I/Shineray Xy 50 Q 2	2011/2012		LXYTCBP09C1002798	Vermelha	Veículo de primeiro emplacamento	R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
812	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	2009/2009	KXT4D51	9C6KE120090036932	Azul		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
820	I/Honda Civic Lx	1996/1996	LBN1696	1HGEJ6694TL660204	Prata		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
828	I/Gm Classic Life	2006/2007	KXU0446	8AGSA19907R134135	Preta	Chassi com inicio de oxidação, regularização por inicio de oxidação.	R\$ 200,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
829	I/Peugeot 206 Selection	2001/2001	LNJ7G79	8AD2A7LZ91W043495	Preta		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
833	Honda/Cg 160 Fan	2017/2018	KYO7419	9C2KC2200JR007749	Branca		R\$ 200,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
844	Honda/Nxr125 Bros Ks	2005/2005	LCD0D81	9C2JD20105R008197	Vermelha		R\$ 500,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
857	Honda/Xi 125 S	1996/1996	LAI7772	9C2JD080TTR006744	Azul		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
949	Ford/Fiesta Flex	2010/2010	LLD5269	9BFZF55AXA8030488	Prata		R\$ 300,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1013	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	2019/2020		9C6RG3150L0023065	Vermelha	Veículo de primeiro emplacamento, regularização por conta do arrematante.	R\$ 300,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1015	Yamaha/Factor Ybr125 E	2010/2011	EQR1434	9C6KE1510B0000826	Vermelha	Veículo de outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1025	Honda/Cg 150 Titan Esd	2008/2008	KXZ2003	9C2KC08208R079530	Vermelha	Veículo sem placa no físico, regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1026	Honda/Cg 160 Titan	2018/2018	LTM6850	9C2KC2210JR047343	Preta	Veículo sem placa no físico, regularização por conta do arrematante.	R\$ 500,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1043	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	2017/2018	LMM8761	9C6RG3140J0005305	Preta		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1049	Fiat/Uno Mille Economy	2011/2011	ATS5683	9BD15802AB6563500	Preta		R\$ 500,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1052	Fiat/Uno Vivace 1.0	2015/2016	BAD9H28	9BD19515ZG0740502	Branca	Veículo de outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra	R\$ 2.000,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ

						unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."		
1054	Ford/Del Rey Ghia	1988/1988	LHM8331	9BFFXXLF2JBP62848	Vermelha	Motor não apresenta cadastro na Bin, regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1057	Gm/Meriva Maxx	2011/2012	EMU0139	9BGXH75X0CC123113	Branca		R\$ 300,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1058	I/Fiat Marea Week Elx	1998/1999	GRV3627	ZFA185000W0150925	Cinza		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1062	Fiat/Palio Elx	2002/2002	GZT7414	9BD17141422167920	Azul		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1063	Gm/Celta	2001/2002	IKK7617	9BGRD08Z02G128600	Preta		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1066	I/Kia Cerato Ex3 1.6Mtnb	2011/2011	KNZ5H97	KNAFU411AB5924699	Prata		R\$ 1.000,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1070	Vw/Gol Cli	1995/1995	KQG9928	9BWZZZ377ST158581	Azul		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1072	Vw/Gol 1.0 Giv	2013/2014	KQU2627	9BWAA05W3EP009035	Prata		R\$ 2.000,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1075	Chevrolet/Onix 1.4Mt Lt	2016/2016	KRN9381	9BGKS48ROGG219769	Branca		R\$ 3.000,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1077	Vw/Gol 1.0	2007/2008	KVS2317	9BWCA05WX8T147028	Preta		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1078	Renault/Logan Exp 1016V	2012/2012	KWL5180	93YLSR7RHCJ210698	Prata		R\$ 1.500,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1083	Ford/Royale 2.0 I Ghia	1994/1994	LAB5021	9BFZZZ33ZRP013548	Prata		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1089	Gm/Kadett Glx	1997/1997	LBR1947	9BGKS08BVVB425816	Verde		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1091	Imp/Mmc Lancer Glx	1997/1997	LCC9063	JMYSRCK4AVU800384	Azul		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1092	Gm/Kadett Gl	1998/1998	LCD2596	9BGKZ08BWWB414464	Verde		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1096	Vw/Gol 16V	1998/1999	LCL9445	9BWZZZ373WT117501	Vermelha		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1097	Fiat/Siena Hlx Flex	2009/2009	LKV9974	9BD17241T93492323	Amarela		R\$ 800,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1102	Imp/Peugeot 306 Pas H 18	1999/2000	LNF4619	8AD7ALFYWY5356368	Verde		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1105	Fiat/Palio Fire	2002/2003	LOH3724	9BD17103232216081	Azul		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1110	Fiat/Siena Attractiv 1.4	2014/2015	LRM8104	9BD197132F3216944	Preta		R\$ 2.000,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1114	I/Citroen Berlingo Mp18l	2002/2002	LUG0056	8BCMFLFXK2G007631	Prata		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1116	Fiat/Palio Fire Economy	2010/2010	NER9512	9BD17164LA5588868	Cinza	Veículo de outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 500,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1117	Renault/Logan Auth 10	2017/2018	QNC0H48	93Y4SRF84JJ049333	Prata		R\$ 3.000,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1118	Chev/Onix Joy	2019/2020	QWX8904	9BGKL48U0LB164563	Branca	Veículo de outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 5.000,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1125	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	2011/2012	LQU6307	95VGF3L2BCM009784	Cinza		R\$ 500,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ



1127	Honda/Nxr150 Bros Esd	2033/2003	LOU9185	9C2KD02303R005695	Vermelha		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1128	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	2010/2010	KXH3934	9C2KC1610AR043853	Vermelha		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1129	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	2014/2014	KRY3262	9C6KE1940E0031054	Preta		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1146	Yamaha/Xtz150 Crosser Z	2021/2022		9C6DG2580N0002332	Bege	Veículo de primeiro emplacamento, regularização por conta do arrematante.	R\$ 2.500,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1148	Dafra/Zig 50	2012/2013		95VJK2G8CDM005788	Preta	Veículo de primeiro emplacamento, regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1149	Yamaha/Crypton T105E	2001/2001	KNH4169	9C6KE020010037220	Preta	Veículo sem placa no físico, regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1151	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	2020/2021		9C6RG3150M0044682	Vermelha	Veículo de primeiro emplacamento, regularização por conta do arrematante.	R\$ 500,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1152	Yamaha/Factor Ybr125 K	2012/2012	LQU6029	9C6KE1520C0119518	Vermelha	Veículo sem placa no físico, regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1153	Honda/Cg 125 Fan	2008/2008	LKS1H19	9C2JC30708R566696	Preta		R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1154	Dafra/Zig 50	2014/2015		95VJK6F8EFM004066	Vermelha	Veículo de primeiro emplacamento, regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1156	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	2021/2022		9C6RG3160N0020191	Vermelha	Veículo de primeiro emplacamento, regularização por conta do arrematante.	R\$ 500,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
801	Citroen/Xsara Picassoexa		LCP3130	935CHRFN24B509597	Prata	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
804	Ford/Belina		LGK4884	LB4NXC81730	Bege	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
807	Gm/Chevrolet Classic Ls		LPU6D96	9BGSU19F0BC204129	Bege	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
814	Imp/Mmc Colt Glxi		LAW8870	JA33CX1XSSU000406	Azul	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
816	Honda/Cg 150 Titan Ks		PMF4884	9C2KC08107R207872	Prata	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
817	Citroen/C3 Exc 16 A Flex		KQW0559	935FCN6AWAB524291	Preta	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
823	Fiat/Palio Ex				Cinza	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
830	Renault/Megane				Prata	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
832	Gm/Corsa Sedan				Preta	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
834	I/Peugeot 307 16 Pr Pk				Prata	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
842	Vw/Santana		LNB7032	9BWZZ327YP017238	Amarela	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
858	Gm/Kadett Gl		KQH5635	9BGKZ08GTSB410484	Branca	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
866	Vw/Voyage		KSQ5948	9BWZZ320ZFP034960	Branca	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
869	Vw/Kombi				Branca	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
873	Citroen/Xsara		KPN3657	935CHRFN05B510743	Preta	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ

	Picassogxs							RJ
876	Fiat/Doblo Ex				Azul	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
884	Vw/Kombi		CBO4394	9BWZZZ231SP014913	Branca	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
900	Vw/Kombi		LGR6315	9BWZZZ21ZEP005358	Branca	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
901	Ford/Escort L				Azul	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
903	Ford/Fiesta Gl Class				Branca	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
932	Vw/Kombi				Branca	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
938	Fiat/Uno Mille Ie				Cinza	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
950	Vw/Kombi				Branca	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
951	Gm/Astra Hb 4P Elegance				Preta	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
952	Fiat/Marea Sx		JBT2006	9BD18521667068088	Prata	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
994	Honda/Cg 160 Fan		LMO0491	9C2KC2200JR208084	Preta	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1036	Honda/Cg 125 Fan		LKC7259	9C2JC30706R950258	Preta	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1048	Fiat/Palio Ex				Cinza	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1050	Ford/Ka				Verde	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1055	Vw/Kombi				Branca	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1061	Fiat/Uno Mille Smart				Cinza	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1064	I/Honda Civic Ex		JDT6E56	JHMEH9691PS012020	Branca	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1065	Vw/Gol 1.0		KND4058	9BWCA05X14T133361	Preta	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1071	Fiat/Uno Mille Smart				Cinza	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1084	Ford/Versailles 1.8 I Gl		LAF7823	9BFZZ33ZSP007034	Amarela	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1085	Imp/Asia Towner Coach		LAI4315	KN2ANM8D1TK028745	Azul	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1086	Imp/Asia Towner Coach		LAP0511	KN2ANM8D1RK017972	Branca	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1087	Fiat/Fiorino Working				Branca	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1088	I/Kia Besta		LBR1084	KNHTP7352V6347496	Prata	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1090	Fiat/Palio Edx				Azul	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1095	I/Honda Civic Ex		LJA4216	JHMEG8550NS042604	Azul	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1100	Renault/Clio Rn 1.0				Branca	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1103	Gm/Astra Gl				Azul	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1104	Fiat/Palio Fire				Cinza	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1106	Vw/Kombi Lotacao				Branca	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1109	Chev/Prisma 1.0Mt Lt		LQY8941	9BGKS69B0EG208253	Branca	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1113	I/Ford Focus 1.6 Flex Fc				Prata	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1115	Fiat/Siena Fire Flex				Prata	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1119	Vw/Voyage 1.0L Mc4				Cinza	SUCATA NÃO IDENTIFICADA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1122	I/Jinbei Shineray Dtruck		LMA5490	LSYEJW2D4EG249907	Branca	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1123	Fiat/Uno Mille Ep		LBF7035	9BD146107T5721638	Preta	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1126	Honda/Pcx 150				Azul	SUCATA NÃO	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão,

						IDENTIFICADA		RJ
1145	Honda/Cg 160 Titan		QAL9G87	9C2KC2210JR062887	Azul	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1147	Honda/Cg 125 Titan Ks		KNE1817	9C2JC30101R081138	Vermelha	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ
1155	Honda/Cg 150 Titan Es		KWZ2008	9C2KC08508R104022	Preta	SUCATA	R\$ 562,00	Av. Pedro II, 67, São Cristóvão, RJ